



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 839/2017



Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável a necessidade de implantação de uma creche e Escola ensino Fundamental I na região do Residencial das Flores, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável a necessidade de implantação de uma creche e escola ensino fundamental I na região do Residencial das Fores, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Justifique-se esta indicação diante da necessidade, haja vista que há uma grande demanda de famílias que necessitam de uma creche infantil, e uma escola de ensino fundamental I na região do Residencial das Flores para o atendimento às crianças deste bairro.

Essa solicitação sendo atendida será um grande benefício a todos os moradores dessa região, visando mais conforto, segurança e praticidade aos pais que muitas vezes saem para trabalhar de manhã e só retornam ao final do dia e saber que seus filhos estão protegidos com o amparo do poder público municipal.

Por esse motivo é que faço essa indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de maio de 2017.

Rafael

Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

